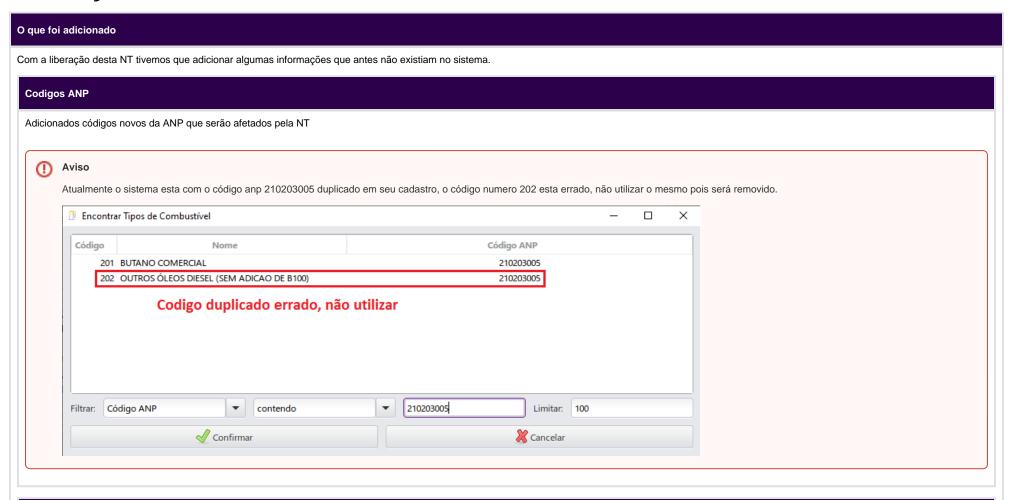
Tributação monofásica - Nota Técnica 2023.001

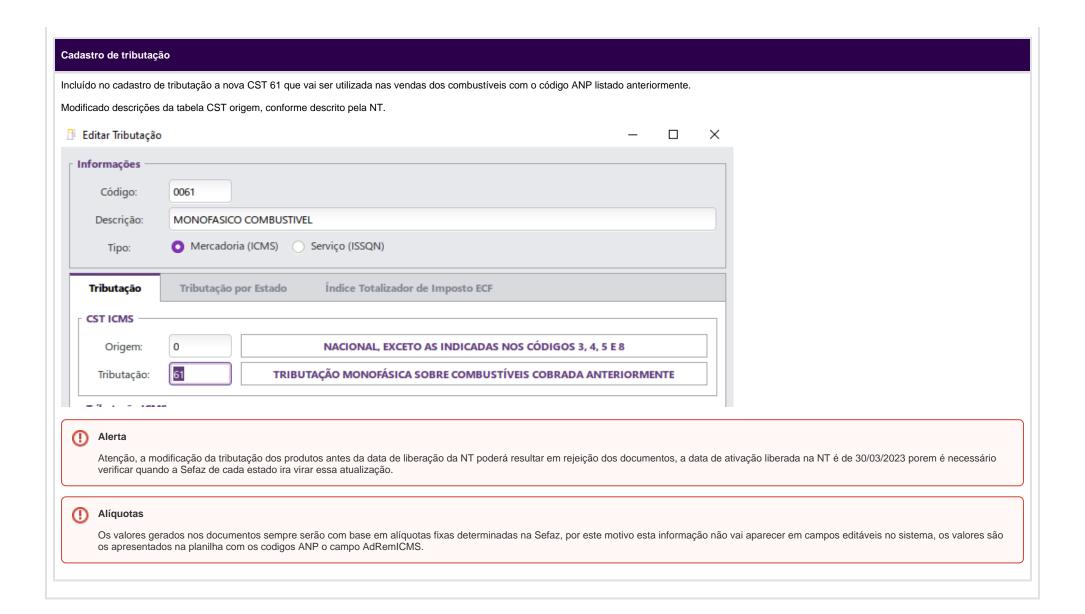


Cadastro de produto

Adicionado novos campos obrigatórios no XML, esta informação inicialmente devera ser preenchida pelo cliente com auxilio da contabilidade, a partir do momento que receber notas de entrada que contenham esta informação o sistema ira atualizar de forma automática na entrada.

- Biocombustível: Percentual do índice de mistura do Biodiesel (B100) no Óleo Diesel B instituído pelo órgão regulamentador
- UF Origem: Grupo indicador da origem do combustível. Obrigatoriedade de preenchimento do grupo conforme Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica (publicada no Portal Nacional da NF-e, no grupo "Documentos", opção "Diversos"
- UF%: Percentual originário para a UF
- Ind. de importação: Îndicador de importação. Informar em número decimal o percentual originário da UF. Esse valor será obtido através dos Anexos de Combustíveis previstos em Ato Cotepe.

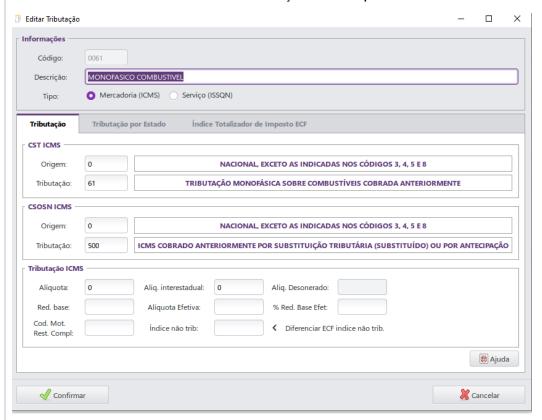
Na aba empresa este campo também será apresentado para clientes que tenham especificações diferentes por empresa. Produtos \times Identificação 5007 Código de barras: Sigla: DS10 Inativo Código: Salvar Descrição: DIESEL B S10 Desc. resumida: \otimes Excluir Principal Fiscal Empresa Estoque Informações Opções Fornecedor Composição Consultas Novo Grupo: COMBUSTIVEL Subgrupo: Duplicar Marca: Fornecedor: 8385 VIBRA ENERGIA S/A Q Unid, med. Unid. med. Qtd. unid. Procurar Perc. imposto: Venda: Entrada: Entrada: Combustível Mercadoria Tipo: Serviço 9 Arredondamento IAT: Truncamento Opções Produção de terceiros Produção própria IPPT: Perecível Exclusivo para uso e consumo Opções: Log Informações comuns a todos os postos da rede: 0 Último custo: 2,514300 Preço unitário: 3,803 Preço a prazo: 4,089 Ajuda Margem lucro 51,254822 Custo subst.: 2.822900 Comissão: 0,001 \$ markup: • Margem lucro: 33,886405 Margem padrão: Aplicar sobre: Ind. de Biocombustível (%): UF Origem: UF (%): importação: -F1 #DicaLinx / F2 Procurar / F5 Salvar / F6 Reverter / F7 Excluir / F8 Novo / ESC Sair Fechar 16 6 - S SI Registro 1357 de 9122 Atenção Estes campos estão liberados em todos os produtos, mas devem ser preenchidos apenas nos que tem o código ANP que exige as informações.



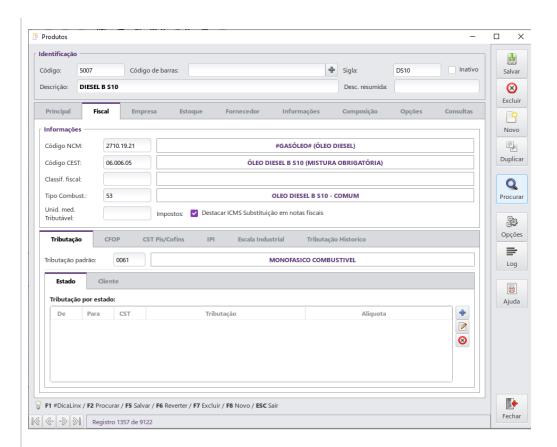
O que mudar no sistema?

Conforme apresentado nas informações anteriores o que o cliente vai ter que fazer no dia que esta mudança entrar é relativamente simples:

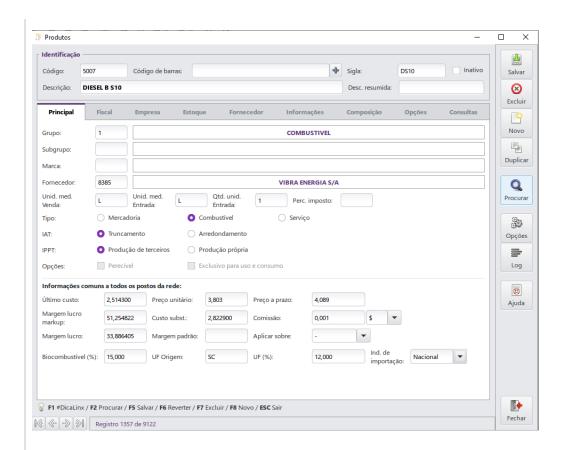
Passo 1: Realizar o cadastro de uma nova tributação no sistema que utilizara o CST 60.



Passo 2: Vincular esta tributação nos produtos que tem o código ANP conforme especificado pela Sefaz.



Passo 3: Realizar o cadastro das informações de Biocombustível, UF Origem, UF% e Ind. de importação da aba principal do cadastro de produtos, sem estas informações a nota será rejeitada.



Atenção

Atenção a Sefaz de São Paulo e do Ceará não se pronunciaram referente a estas questões no ambiente SAT, este tipo de ambiente não vai conseguir suportar a tributação 61. De forma paliativa a Sefaz de São Paulo orientou a vender estes produtos com o CST 90. Não tivemos informações da Sefaz do Ceará sobre o assunto.

Atenção

Atenção a Sefaz de Santa Catarina se pronunciou que estes produtos em ambientes que ainda tem ECF(Impressora fiscal), não terão alterações, de acordo com os mesmos para ECF o que importa é saber se é ST ou não. Porem em clientes que já tem a NFC-e rodando em conjunto a ECF terá que ser feita a configuração.